



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2154	30/06/2025	Boch

DESPACHO
APROVADO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Requer ao Poder Executivo medidas urgentes para controle da superpopulação de pombos no Bairro Aparecida.

REQUERIMENTO Nº 485 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, especialmente a Vigilância Sanitária, informe:

1. Quantas notificações, autuações, multas ou demais providências já foram tomadas em relação ao imóvel localizado na Rua Antônio de Souza, nº 332, Bairro Aparecida, em razão de problemas sanitários ou práticas que afetem a saúde pública, como a alimentação descontrolada de pombos no local.
2. Sobre a possibilidade legal de interdição do referido imóvel, considerando a persistência da situação e os riscos sanitários e ambientais que ela representa para a comunidade.

JUSTIFICATIVA

A prática contínua de alimentação de pombos por moradores na esquina das Ruas Coronel Diogo e Antônio de Souza tem causado sérios transtornos e riscos à saúde pública no Bairro Aparecida. A superpopulação dessas aves resulta em acúmulo de fezes, sujeira e contaminação, além de representar um grave risco sanitário, uma vez que os pombos são vetores de doenças como criptococose, histoplasmose e salmonelose.



**Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO**

Além disso, os pombos têm frequentado e contaminado a piscina de residências próximas, como a localizada na Rua Antônio de Souza, nº 332, agravando ainda mais os riscos à saúde dos moradores e comprometendo a qualidade de vida na região.

Diante da gravidade da situação, é imprescindível que a Vigilância Sanitária informe as providências já tomadas em relação ao imóvel e avalie a possibilidade de interdição, caso necessário, para cessar os riscos sanitários e proteger a saúde da comunidade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de junho de 2025.



GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA
Vereadora / REP